



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COLÔNIA DO PIAUÍ – PI**

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2026

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2026/2029 do Município de Colônia do Piauí/PI pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colônia do Piauí – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 204/2022, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social; e

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Colônia do Piauí, para o quadriênio 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Piauí (PI), 24 de Fevereiro de 2026.

CÍCERO MARCOS DE MOURA FILHO
Presidente do CMAS